



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 375 – Dezembro/2019

Campus de Morada Nova

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago
CEP: 62.940-000 – Morada Nova
FONE: 3422-3727



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO _____	001
ADMINISTRAÇÃO _____	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL _____	003
DIÁRIAS _____	000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maria Beatriz Claudino Brandão

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Julliano Cruz de Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Norha Kalyna Peixoto Queiroz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, conforme abaixo, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do **IFCE - Campus Morada Nova**.

MEMBROS TITULARES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Josenir Barreto de Souza	Representante Docente	1645557
Marciana Alves de Sousa	Representação Docente	3121564
Maria Catia da Silva Rodrigues	Representante Discente	071.729.243-63
Germana de Sousa Vieira	Representante Técnico Administrativo	2105068
Maria Sângela de Sousa Santos Silva	Representante da Comunidade Externa	463.441.283-72
MEMBROS SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Leonardo Araujo de Sousa	Representante Docente	1142155
Ianny Lima de Queiroz dos Santos	Representante Docente	1027674
Sandra Paula da Silva Alexandrino	Representante Discente	047.998.063-27
Janaina Bezerra Leandro de Andrade	Representante Técnico Administrativo	2229743
Francisco Benedito Alves	Representante da Comunidade Externa	815.106.083-20

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 05/12/2019, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238359** e o código CRC **4F6031C8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 108/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA JACQUELINE DO NASCIMENTO MENDONÇA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2886485, como responsável técnica pelo Biotério de Processamento do Pescado, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254668** e o código CRC **BA97A9FD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 109/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SERGIO ALBERTO APOLINARIO ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959007, como responsável técnico pelo Biotério da Unidade Didática de Pesquisa em Aquicultura - UDPA, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, Diretor(a) Geral do **Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254720** e o código CRC **E8C485B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 110/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ITALO REGIS CASTELO BRANCO ROCHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958458, como responsável técnico pelo Biotério de Biologia/Aquicultura, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, Diretor(a) Geral do **Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254737** e o código CRC **AEC1CC6A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 111/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO FREITAS GALVAO DE ALBUQUERQUE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958234, como responsável técnico pelo Biotério Centro de Aquicultura, Nutrição e Aquaponia, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254758** e o código CRC **830479DC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON ALAN DA CRUZ COELHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958520, como responsável técnico pelo Biotério da Unidade de Pesquisa em Piscicultura Ornamental, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254773** e o código CRC **417E79A2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 113/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENATO TEIXEIRA MOREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958168, como responsável técnico pelo Biotério de Planctologia, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, Diretor(a) Geral do **Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254797** e o código CRC **B55F034F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 114/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 46 da Seção I do Manual de Gestão de Materiais;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002093/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local para Elaboração do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais, Avaliação e Desfazimento de Bens do IFCE Campus de Morada Nova, para o ano de 2019:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Jonathan Felipe da Silva	2417869
Camila Carvalho Noberto	3135839
Josimar Viana Torres	2251427
Rafael Almeida Lima Chaves	3011131

Art. 2º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Morada Nova.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 11/12/2019, às 08:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1263577** e o código CRC **C55A26B6**.

